

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 030/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. $1^{\rm o}$)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora pública municipal :

Nome		Cargo	Matricula	RG n°	Período da licença	
Giovana Sigolo	Aparecida	Agente Comunitário d Saúde	1031-6	5.342.366-3	06/07/2016 06/07/2018.	а

Art. 2°) - O Servidor nominado e beneficiado com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3°)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita